



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
CEP: 64.635-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA **D. P. BRANDÃO BASTOS – ME**, NA
FORMA BAIXO.

Ao oito dias do mês de setembro de 2020, pelo presente instrumento contratual, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, CNPJ nº 02.320.728/0001-26, situada na Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – Bairro Currais, na cidade de São João da Canabrava, Estado do Piauí, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **MAYKIANE DE ABREU LUZ**, residente e domiciliado nesta cidade São João da Canabrava, portadora do CPF nº 018.041.103-96, fone (89) 3429-1152, e-mail saudecanabrava@hotmail.com, e do outro lado a empresa **D. P. Brandão Bastos – ME (Gráfica e Papelaria Picoense)**, inscrita no CNPJ (MF) Nº CNPJ (MF) Nº 17.243.987/0002-59 – IE Nº 19.546.830-9, estabelecida à Rua Coelho Rodrigues, nº 500 – Bairro Centro - Picos – PI, Cep: 64.600-054, papelariapicoense@hotmail.com.br, fone (89) 3422-3115/3422-0660, neste representado pelo seu sócio administrador o Senhor **DIOGO PABLO BRANDÃO BASTOS**, inscrito no CPF nº 039.670.173-62 e portador do RG nº 2.969.817 SSP/PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2020, Processo Administrativo Nº 036/2020**, fundamentado na Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O objeto do presente contrato é Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. A contratada compromete-se a fornecer seus produtos nos quantitativos e preços ofertados na referida proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A contratante compromete-se a pagar a contratada o valor de **R\$ 13.783,20 (treze mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, que será fornecida de forma parcelada, pelos produtos referido na CLÁUSULA SEGUNDA, no qual será creditado na conta corrente indicada pela contratada.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
CEP: 64.635-000



CLÁUSULA QUARTA:

4.1. A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 30/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. O presente contrato não gera vínculo empregatício e nenhum direito financeiro além do constante da CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1. Fica eleito o fórum da comarca de Picos-PI, para dirimir dúvidas que por ventura venham à surgir sobre o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, assinaram-os na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias.

São João da Canabrava-PI, 08 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maykiane de Abreu Luz
Secretária Municipal de Saúde

D. P. BRANDÃO BASTOS – ME (Gráfica e Papelaria Picoense)
Diogo Pablo Brandão Bastos
Representante Legal

Testemunhas:

NOME: Luiz Gonzaga Lopes CPF: 227.448.603-44

NOME: Fernando da Silva Sousa CPF: 046.303.373-69



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Secretaria Municipal de Saúde
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
CEP: 64.635-000



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 036/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/2020

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São João da Canabrava-PI.

Contratado: D. P. Brandão Bastos – ME (Gráfica e Papelaria Picoense) - CNPJ Nº 17.243.987/0002-59.

Valor estimado: R\$ 13.783,20 (treze mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Vigência: A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 30/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2020

Fonte de Recursos: 214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL.

MAYKIANE DE ABREU LUZ
Secretária Municipal de Saúde